PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

EMENDA ADITIVA N° ____ /2022 AO PLOA 2023.

"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 078/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.".

EMENDA ADITIVA

Com fulcro no Artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, apresento a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023. Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer, Unidade: 22001 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas: **REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ARENA FUTEVÔLEI NA RUA DOIS DE JULHO DO BAIRRO BANCO DA VITÓRIA, TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).** Desta forma, solicito a inclusão na Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer Unidade: 22001 Projeto: 27.812.007.2.006 – COORDENADOR E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA:

O esporte educacional contribui para a formação dos aspectos afetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos sociais. A oferta de esportes para crianças e adolescentes, com profissional capacitado e de forma planejada, visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas. E, estrategicamente, a prevenção mostra resultados notáveis no combate à violência, evasão escolar, a redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade. Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente Emenda Aditiva e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Edvaldo Neto Gomes – União Brasil
Vereador